Resolução nº 014/2024

Concede Abono de Natal

Joares Trevisol, Prefeito do Município de Ibiam, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, de acordo com o Estatuto desta entidade,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Abono de Natal** para os Servidores do Quadro de Pessoal da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, no valor de R$ **500,00** (quinhentos reais).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial desta entidade.

Videira, 18 de dezembro de 2024.

Joares Trevisol
Prefeito do Município de Ibiam
Presidente da AMARP